

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024
Ano XV | Edição nº 3041

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Saúde	3
Secretaria de Administração	4
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	5



**CHEFIA DE GABINETE****Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Saúde****ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Aos onze dias do mês de outubro de 2023, às 17h, na sala de reuniões do Conselho na Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde; constituída pelos seguintes membros titulares e suplentes: Sr.ª Ana Lúcia Muniz de Paula (Titular/Usuário), Sr. Elan Venas Morelli (Titular/Gestor) e a Sr.ª Ana Lúcia Gioseffi (Titular/Usuário). Por falta de quórum, encerra-se a presente ata, que após lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos presentes.

Ana Lúcia Gioseffi
Ana Lúcia Muniz de Paula
Elan Venas Morelli

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Aos oito dias do mês de novembro de 2023, às 17h, na sala de reuniões do Conselho na Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde; contando com a presença dos conselheiros, Sr.ª Ana Lúcia Muniz de Paula (Titular/Usuário), Sr.ª Rosana de Jesus Vieira Carvalho (Suplente/Gestor) e o Sr. Elan Venas Morelli (Titular/Gestor). Por falta de quórum a reunião foi encerrada, e a Ata segue devidamente assinada.

Elan Venas Morelli
Ana Lúcia Muniz de Paula
Rosana de Jesus Vieira Carvalho

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Aos treze dias do mês de dezembro de 2023, às 17h, na sala de reuniões do Conselho na Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde; constituída pelos seguintes membros titulares e suplentes: Sr.ª Ana Lúcia Muniz de Paula (Titular/Usuário), Sr. Elan Venas Morelli (Titular/Gestor). Após a verificação e constatação de quórum insuficiente para a continuidade da Reunião Ordinária, a mesma é encerrada, a Ata segue assinada pelos conselheiros presentes.

Ana Lúcia Muniz de Paula
Elan Venas Morelli

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2024, às 17h, na sala de reuniões do Conselho na Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde; constituída pelos seguintes membros titulares e suplentes: Sr.ª Ana Lúcia Gioseffi (Titular/Usuário), Sr.ª Ana Lúcia Muniz de Paula (Titular/Usuário), Sr. Elan Venas Morelli (Titular/Gestor) e Sr.ª Débora Jucá Raposo Vasti. A referida reunião é presidida pela conselheira Ana Lúcia Muniz de Paula. Leitura da Ata anterior, Aprovada. O Secretário de Saúde Sr. Elan comunica a substituição da senhora Rafaella Teixeira Rampini representante do governo como titular pela senhora Débora Jucá Raposo Vasti, e a Sr.ª Lívia Branco de Paula como suplente/gestor. A Sr.ª Ana Gioseffi comenta que observou uma melhora no atendimento do hospital. A Sr. Elan informa que o prazo para prestação de contas anual, referente ao exercício anterior é até o dia 14 de Março do ano corrente. A conselheira Ana Muniz pergunta sobre o funcionamento do RX, a Diretora do hospital explica que está sendo contratado uma empresa para fazer a manutenção do aparelho. A Sr.ª Ana Muniz pergunta sobre a conclusão do posto de Jaguará. O Secretário explana que a obra está finalizada, dependendo dá ligação da parte elétrica por parte na ENEL. A Sr.ª Ana Muniz pergunta sobre o protocolo de atendimento dos postos, com relação a prioridade de atendimento, o Sr. Elan informa que já foi feito uma reunião com a coordenação da atenção primária para pontuar essa deficiência, para melhorar o atendimento. O conselho aprova a publicação para conhecimento dos interessados, a realização do processo de eleição para preenchimento das vagas de conselheiros municipais de saúde, Biênio 2024/2026. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e a presente ata segue devidamente assinada pelos conselheiros.

Elan Venas Morelli
Débora Jucá Raposo Vasti
Ana Lúcia Muniz de Paula
Ana Lúcia Gioseffi

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Aos quatorze de novembro de 2023, às 17h, na sala de reuniões do Conselho na Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde; constituída pelos seguintes membros titulares e suplentes: Sr.ª Ana Lúcia Gioseffi (Titular/Usuário), Sr. Anderson Silva (Titular/Usuário), Sr.ª Ana Lúcia Muniz de Paula (Titular/Usuário), a Sr.ª Rafaella Teixeira Rampini (Titular/ Governo), Elan Venas Morelli (Titular/Gestor) e a Sr.ª Mariana da Costa Maciel (Técnica Administrativa). O secretário de saúde abre a reunião e informa a desistência de alguns conselheiros e que até a presente data não recebeu a substituição dos titulares e suplentes pela instituição. Sendo assim, será publicado edital de vacância para ocupar as vagas existentes. Considerando a necessidade de seguimento com as



atividades do conselho municipal de saúde, fica deliberado presidente interina deste conselho, senhora Ana Lúcia Muniz de Paula. Verificada a presença de quórum, observando os conselheiros ativos, a Sr.^a Ana Lucia Muniz de Paula assumiu e procedeu a abertura da reunião, cumprimentando a todos os presentes, conselheiros e participantes. A Sr.^a Mariana apresenta o Projeto de Pactuação dos Indicadores Bipartites da Região Serrana, com intuito de avaliação de trinta e três indicadores de Vigilância em Saúde com serie história de 2017- 2022 e solicita aprovação abrindo para quaisquer questionamentos. Feita avaliação dos indicadores, fica deliberado as metas apresentadas. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e a presente ata segue devidamente assinada pelos conselheiros.

Rafaella Teixeira Rampini

Elan Venas Morelli

Ana Lúcia Muniz de Paula

Anderson Silva

Ana Lúcia Gioseffi

Mariana da Costa Maciel

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA LICITATÓRIA 63/2024

PROCESSO Nº. 1716/2024

Ref. Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Administração no valor de R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais).

A Senhora Secretária de Administração, através do feito protocolado sob n.º 1716/2024 pela Divisão de Licitação, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de 7 (sete) certificados digitais E-CPF do tipo A3, com validade de 36 meses no valor unitário de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) e valor total de R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais) para membros da comissão de licitação e de apoio ao agente de contratação. A referida dispensa será com a empresa **X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.597.881/0001-42, com sede a Rua Fulvio Aducci, 1214, Estreito - Florianópolis - SC.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 21/02/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 26/02/2024.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133 de

01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de fevereiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 64/2024

PROCESSO Nº. 1716/2024

Ref. Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Administração no valor de R\$ 1.075,00 (Um mil e setenta e cinco reais).

A Senhora Secretária de Administração, através do feito protocolado sob n.º 1716/2024 pela Divisão de Licitação, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para renovação de 5 (cinco) certificados digitais E-CPF do tipo A3, com validade de 36 meses no valor unitário de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais) e valor total de R\$ 1.075,00 (Um mil e setenta e cinco reais) para membros da comissão de licitação e de apoio ao agente de contratação. A referida dispensa será com a empresa **MS MORAES SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.991.035/0001-03, com sede a Rua Quinze de novembro, 402, Centro - Três Rios - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 21/02/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 26/02/2024.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **MS MORAES SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de fevereiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

O chefe de licitação da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"**



do PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EM TERRENOS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO OU DE INTERESSE PÚBLICO, vinculado ao Processo Administrativo nº 11835/2023, em virtude de impugnação recebida e acatada e necessidade de alterações no termo de referência e edital. Informo que o procedimento licitatório supracitado será remarcado em breve, assim que as correções forem feitas, sendo a data publicada respeitando a lei pertinente.

São José do Vale do Rio Preto - RJ, 27 de fevereiro de 2024.

Régis Silveira da Silva
Chefe da Divisão de Licitação

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

ATA Nº: 113/2023

PREGÃO: Nº 024/2023

FORNECEDOR: TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 14.912/2023 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, o item abaixo passa a ser registrado, vigorando com efeitos retroativos a 23 de novembro de 2023, com o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR REALINHADO
23	FENOBARBITAL 200MG/ML 2ML	AMP	R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos)

São José do Vale do Rio Preto, em 26 de fevereiro de 2024.

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor do Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 2000/2024; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **DISTRIBUIDORA DE CESTAS E VASSOURAS LTDA ME**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, iniciando-se em 23 de fevereiro de 2024 e findando-se em 23 de dezembro de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 2.414,50 (dois mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Reserva Orçamentária nº 240/2024 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal de Educação - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de fevereiro de 2024.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 2001/2024; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **M.J.A. COMÉRCIO**

ATACADISTA LTDA; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, iniciando-se em 23 de fevereiro de 2024 e findando-se em 23 de dezembro de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 710,40 (setecentos e dez reais e quarenta centavos). Reserva Orçamentária nº 244/2024 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal de Educação - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de fevereiro de 2024.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 2003/2024; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **Z E S COMERCIAL LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, iniciando-se em 23 de fevereiro de 2024 e findando-se em 23 de dezembro de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 926,50 (novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Reserva Orçamentária nº 238/2024 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal de Educação - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de fevereiro de 2024.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 2011/2024; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **KERFRANGO ALIMENTOS LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros carnes e derivados, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, iniciando-se em 23 de fevereiro de 2024 e findando-se em 23 de dezembro de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 1.875,00 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Reserva Orçamentária nº: 243/2024 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal de Educação - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de fevereiro de 2024.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos